

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA
DISCURSIVA CORRIGIDA
EDITAL DE ABERTURA N° 003/2022
CARGOS DE CADETE**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a divulgação dos **CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA**, dos cargos de Cadete, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 003/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no Item 11 do Edital de Abertura nº 003/2022, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que terão a **PROVA DISCURSIVA** corrigida.

I – A Prova Discursiva, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 11 do Edital de Abertura nº 003/2022.

II – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a **PROVA DISCURSIVA** corrigida, conforme previsto no item 11, na Tabela 11.1, do Edital de Abertura nº 003/2022.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 19 de agosto de 2022

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração
Estado de Goiás